



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.286

FICHA
01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 080473.2.0064286-75

Protocolo 153.645, de 11 de fevereiro de 2020.

IMÓVEL. Unidade n. 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLIGO DIADORIM, situada na Rua Diadorim, 886, localizada no lado direito do condomínio de quem olha da referida rua; tem a área total de **68,10 m²**, sendo 68,00m² de área privativa e 0,10m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 50% equivalente a 180,00m²; confronta-se: ao norte com o Lote n. 5, ao leste com o Lote n. 29, ao sul com a Rua Diadorim, e ao oeste com a Unidade n. 1; com direito de uso exclusivo de área de jardim localizada na frente da unidade, que poderá ser utilizada como vaga de garagem de veículo descoberto; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 30, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), da Quadra n. 19, do Loteamento JARDIM VEREDAS, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca; **Cadastro Municipal: 3002385060. Proprietária: SOLIGO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 23.837.742/0001-71, com sede em Cascavel-PR, na Rua Caiçaras, 320 casa, Santa Cruz. **Registro anterior: R-4-M-52.499 de 17 de outubro de 2018, deste Serviço. Em 27 de fevereiro de 2020. (jn)**
Agente Delegado *[Assinatura]*

AV-1-64.286 - Protocolo 153.645, de 11 de fevereiro de 2020.

PUBLICIDADE. Procedemos este ato para constar que conforme R-7-52.499 de 27 de fevereiro de 2020, deste Serviço, o imóvel desta Matrícula está enquadrado no **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)**, em atenção ao §3º do artigo 42 da Lei n. 11.977/2009. Emolumentos: isento. Em 27 de fevereiro de 2020. (jn)
Agente Delegado *[Assinatura]*

AV-2-64.286 - Protocolo 154.949, de 23 de abril de 2020.

RETIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme requerimento datado de 31 de março de 2020, procedemos este ato para constar que o imóvel desta Matrícula deixa de estar enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do artigo 42, parágrafos 2º e 3º, da Lei n. 11.977/2009. Emolumentos: 1.178 VRC = R\$227,35. Averbação efetuada de acordo com o art. 213, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 07 de maio de 2020. (lpf)
A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio *[Assinatura]*

R-3-64.286 - Protocolo 154.950, de 23 de abril de 2020.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010073631, firmado em São Paulo-SP aos 17 de abril de 2020; **ANEXOS:** Declaração - Seguradora Escolhida pela Compradora e Condições - "Taxa de Juros Bonificada"; **VENDEDORA:** SOLIGO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORES: JOÃO MARIA DE JESUS,** filho de Antonio Inocencio de Jesus e Ana Maria de Oliveira, gerente, portador da Cédula de Identidade n. 5.133.333-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 605.544.019-91, e sua mulher **EDMAR GUEDES FERNANDES DE JESUS,** filha de Agostinho Dias Fernandes e Geni Guedes Fernandes, autônoma, portadora da Cédula de Identidade n.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA
64.286

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: Q086XQ96

Consulta disponível por 30 dias





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.286

FICHA

01 V

BUBRICA

TS

CNM 080473.2.0064286-75

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

8.897.170-1-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 008.594.569-27, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Foz do Iguaçu-PR, na Rua Almirante Barroso, 1062, Centro; e **DANIELLE TELLES DO PILAR**, brasileira, solteira, filha de Deniz Telles do Pilar e Cleide Aparecida de Almeida Pilar, autônoma, portadora da Cédula de Identidade n. 10.268.148-7-SESP/PR e inscrita no CPF sob n. 092.839.649-50, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Telvino Galina, 302, Santa Felicidade; **PREÇO:** R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$11.074,65 recursos próprios, R\$26.525,35 recursos do FGTS, e R\$192.400,00 financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com endereço em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia; no âmbito Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **PROPORÇÃO:** 50% para JOÃO MARIA DE JESUS e sua mulher EDMAR GUEDES FERNANDES DE JESUS, e 50% para DANIELLE TELLES DO PILAR; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26 de fevereiro de 2020, pela Receita Federal do Brasil; ITBI n. 1915 2020, no valor de R\$1.714,00, pago em 23 de abril de 2020; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): e12e.250f.99f3.10eb.0b2d.e513.9f4a.cb02.8dc7.f61f; 586e.830f.5f0f.044d.b56b.d679.2265.1a81.c72b.0c7f; fdf2.f540.294c.f4db.142d.0139.17b4.3629.41eb.05cf; 4a8b.5983.701a.5b7a.1218.cc56.5427.e00c.7911.df38. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$416,11. Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 07 de maio de 2020. (lpf)

A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio

Camila Pedroso Sampaio

R-4-64.286 - Protocolo 154.950, de 23 de abril de 2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n. 0010073631, firmado em São Paulo-SP aos 17 de abril de 2020; **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JOÃO MARIA DE JESUS e sua mulher EDMAR GUEDES FERNANDES DE JESUS; e DANIELLE TELLES DO PILAR, todos já qualificados; **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$230.000,00; **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais) sendo: R\$192.400,00 de preço da venda e R\$14.600,00 de despesas acessórias; **CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA:** Taxa de Juros sem Bonificação: 10,0000% ao ano (efetiva), 9,5690% ao ano (nominal), e 0,7974% mensal (nominal e efetiva); Taxa de Juros Bonificada: 7,9900% ao ano (efetiva), 7,7115% ao ano (nominal), e 0,6426% mensal (nominal e efetiva); Prazo de Amortização: 311 meses; Atualização: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 17 de maio de 2020; Custo Efetivo Total - CET: 10,81% ao ano; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 17 de março de 2046; Valor Total do Encargo Mensal: R\$2.383,10; Seguradora escolhida pela compradora para cobertura securitária: Zurich Santander Brasil

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: Q086XQ96

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM7S3-NJ8FQ-PM86L-JUTFY>



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

64.286

FICHA

02

RUBRICA

Seguros S/A; Participação: 30,40% para JOÃO MARIA DE JESUS e 69,60% para DANIELLE TELLES DO PILAR; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 14,1689%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado instrumento; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$208,05. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 07 de maio de 2020. (lpf)

A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio

AV-5-64.286 - Protocolo 181.187 de 10 de outubro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Porto Alegre, aos 02 de março de 2023, pelo credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., representada por Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, em decorrência da Intimação dos fiduciários Danielle Telles do Pilar, Edmar Guedes Fernandes de Jesus e João Maria de Jesus, conforme certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Cascavel/PR, Protocolos 0297995, 0297996 e 0297997, Registros 0238497, 0238498 e 0238499, Livro B-2791, folhas 117/125, e certidões expedidas pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, Protocolos 0221132, 0221134 e 0221135, Registro 0219924, 0219926 e 0219927, Livro B-1657, folhas 272/274, 285/287, 288/290; das publicações em Edital realizadas no Jornal "O Paraná", nos dias 04 de janeiro de 2023 (edição 14.007); 05 de janeiro de 2023 (edição 14.008) e 06 de janeiro de 2023 (edição 14.009) e no Jornal Gdia, nos dias 04 de janeiro de 2023 (edição 1784); 05 de janeiro de 2023 (edição 1785) e 06 de janeiro de 2023 (edição 1786); e da certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$13.994,03; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária do Registro n. 4 desta Matrícula, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, cujo valor total da consolidação importa em R\$233.803,46 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 1175 2023, no valor de R\$3.526,00 e ITBI Complementar 2152 2023, no valor de R\$1.150,07, quitados conforme Declarações emitidas aos 24 de março de 2023 e 28 de abril de 2023, pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n.55856687-3, no valor de R\$467,61, pago em 15 de maio de 2023; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 067b.bf10.b946.003b.d709.72e9.882e.9447.c315.d02f, 4997.90e8.1eae.4157.7fc5.4ab7.a9d2.6f27.945c.2703, 04e1.8c26.2436.c3b2.e42a.4bc2.cf5a.3397.c1e9.9d8d e 1036.44e3.e983.f287.78c5.15da.43f1.9bce.b813.3930. FUNARPEN - SFRI2.n5LZv.RufXL-8rJZo.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38 + R\$26,5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, e

CNM 080473.2.0064286-75

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA

64.286

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08-047-3

e o código de verificação do documento: Q086XQ96

Consulta disponível por 30 dias





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.286

FICHA
02 V

RUBRICA

demaís legislação pertinente. Em 17 de maio de 2023. (mfa)
Agente Delegado

AV-6-64.286 - Protocolo 187.858, de 21 de junho de 2023.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Em atendimento ao Ofício n. 2367/2023, expedido em 21 de junho de 2023 (mov.14.1), acompanhado da Decisão proferida aos 15 de junho de 2023 (mov.10.1), extraídos dos autos n. 0019761-30.2023.8.16.0021, em que Danielle Telles do Pilar move contra BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., cujo o valor da ação importa em R\$235.397,31, junto a 2ª Vara Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar a existência da referida ação. FUNARPEN - SFRII. bJWjP.d2Ih2-LaoMZ.F230q. Emolumentos: Justiça Gratuita, conforme artigo 98, §1º, inciso IX, do Código de Processo Civil. Em 26 de junho de 2023. (jmb)
Agente Delegado

AV-7-64.286 - Protocolo 188.022 de 27 de junho de 2023

LEILÕES NEGATIVOS. Em atendimento ao requerimento firmado em São Paulo-SP aos 26 de junho de 2023, acompanhado da Declaração emitida em São Paulo-SP aos 11 de julho de 2023, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, representado por Adrielly Araujo Freitas, e Certidão Específica emitida em 28 de abril de 2023 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; procedemos este ato para constar que através dos Autos Negativos do 1º e 2º Leilão expedidos em 21 e 23 de junho de 2023, conforme editais publicados em 07/06/2023, 09/06/2023, 10/06/2023 e 11/06/2023 no jornal "Gazeta do Paraná", ambos conduzidos pela leiloeira oficial Dora Plat, inscrita na JUCESP sob n. 744, de acordo com o artigo 27 da Lei n. 9.514/97, os quais restaram negativos, não havendo licitantes para o imóvel, conforme preconiza o artigo 633-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNARPEN - SFRI2.R5LLv.3X4nx-cWVJn. F230q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98 + R\$38,7400 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98) + R\$7,7490 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$3,8745 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com a Instrução Normativa n. 02/2019, de 20/05/2019, da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. Em 21 de julho de 2023. (jmb)
Agente Delegado

AV-8-64.286 - Protocolo 188.022, de 28 de junho de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em atendimento ao Termo de Quitação da Dívida firmado em Porto Alegre-RS aos 26 de junho de 2023, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., representado por Rafael Rama e Silva; procedemos este ato para constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária do Registro n. 4 desta Matrícula. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). FUNARPEN - SFRI2.R5dLv.3X4nx-FW9Jn. F230q. Emolumentos: 80,00 VRC = R\$19,68 + R\$0,9840 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$0,4920 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 21 de julho de 2023. (jmb)
Agente Delegado

CNM 080473.2.0064286-75

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: Q086XQ96

Consulta disponível por 30 dias



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM7S3-NJ8FQ-PM86L-JUTFY>



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.286

FICHA
03

RUBRICA

CNM 080473.2.0064286-75

R-9-64.286 - Protocolo 191.046, de 06 de outubro de 2023.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de setembro de 2023, as folhas 009/014, do Livro 0315-E, no 2º Serviço de Notas desta Comarca; **VENDEDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORES:** **LUIZ SELMIRO HORN**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade n. 3.363.507-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 409.077.329-68, e sua mulher **CLEDI HORN**, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade n. 398.401-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob n. 588.643.509-34, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13 de janeiro de 1988, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Osvaldo Cruz, 2602, apartamento 1001, Centro; **DOUGLAS DAGOSTIN**, brasileiro, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade n. 4.615.224-SSP/SC e inscrito no CPF sob n. 054.555.249-41, e sua mulher **MAYSA CRISTINA HORN**, brasileira, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade n. 9.795.601-4-SESP/PR e inscrita no CPF sob n. 054.914.679-28, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 29 de março de 2019, residentes e domiciliados em Cascavel-PR, na Rua Salgado Filho, 2742, apartamento 04, Cancelli; **PREÇO:** R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), pagos conforme condições expressas na referida escritura; **PROPORÇÃO:** 50% para LUIZ SELMIRO HORN e sua mulher CLEDI HORN, e 50% para DOUGLAS DAGOSTIN e sua mulher MAYSA CRISTINA HORN; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais n. 141621/2023, expedida em 30 de junho de 2023, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas n. 30929329/2023, expedida aos 29 de junho de 2023, válida até 26 de dezembro de 2023; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07 de março de 2023, com validade até 03 de setembro de 2023, pela Receita Federal do Brasil; **Cadastro Municipal:** 3002385060; ITBI n. 5895 2023, no valor de R\$2.260,00, pago em 30 de agosto de 2023; FUNREJUS n. 57920750-7, no valor de R\$452,00, pago em 11 de setembro de 2023; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 590b.5717.bdc7.338a.b604.8534.636d.e98f.0d0d.2999, 9241.d3d5.5b5f.335b.8c5c.9e84.458a.76cb.46dd.a52a, f072.9a0f.0702.33dd.b3b5.3dae.b68f.60ad.e565.e2f7, ed5b.6252.8c50.7b62.0746.fe55.0ae2.351a.5886.e236 e 4afc.45f4.c3fd.dlad.1424.1a1a.35a5.83fc.6552.161c. FUNARPEN - SFR12.M5EMv.Cw453-WCdJm.F230q. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$1.060,75 + R\$53,0375 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$26,5188 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$4,18 (prot.arq.). Em 13 de outubro de 2023. (ja)

Agente Delegado

R-10-64.286 - Protocolo 193.201, de 06 de dezembro de 2023.

VENDA E COMPRA. TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação n. 0202359806, firmado em Cascavel-PR aos 22 de novembro de 2023;

64.286

MAI MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: Q086XQ96

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.286

FICHA
03 V

RUBRICA

CNM 080473.2.0064286-75

ANEXOS: I- Lista de Procuradores Autorizados a assinar Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária; e II - Declaração: Cobertura Securitária; **VENDEDORES:** DOUGLAS DAGOSTIN e sua mulher MAYSA CRISTINA HORN, já qualificados; e LUIZ SELMIRO HORN e sua mulher CLEDI HORN, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADOR:** DIOGO GUEDES FERNANDES DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 10.312.984-2-SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 072.708.819-01, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Jaime Pantaleão de Moraes, 623, Santa Felicidade; **PREÇO:** R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$150.000,00 recursos próprios e R\$300.000,00 financiamento concedido pelo Banco Inter S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho; no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; ITBI n. 10907 2023, no valor de R\$4.500,00, quitado conforme Declaração emitida em 20 de dezembro de 2023, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14, da Lei n. 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 3adc.3346.c457.afa1.89db.7bd0.6f0c.1751.9847.e00c, b901.4994.550e.6b13.7f79.2490.5915.e19b.0257.6e6a, 0329.472a.1a06.8d98.645e.3ce5.8b71.39bc.4f34.a22d, d7e0.5ff7.50be.e807.8e8d.de3b.f9f5.e90a.55a6.b866 e 6d8f.9407.6a74.65be.b766.a160.25c1.3089.16c3.0619. FUNARPEN - SFRI2.E5Y9v.jA4Z6-xtfJj.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38 + R\$26,5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$4,18 (prot.arq.). Em 28 de dezembro de 2023. (ja)
Agente Delegado

R-11-64.286 - Protocolo 193.201, de 06 de dezembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação n. 0202359806, firmado em Cascavel-PR aos 22 de novembro de 2023; **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DIOGO GUEDES FERNANDES DE JESUS, já qualificado; **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO INTER S/A, já qualificado; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$450.000,00; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais), sendo R\$300.000,00 de valor do financiamento e R\$13.900,00 de despesas acessórias; **FORMA DE PAGAMENTO:** número de parcelas: 360; Valor total da primeira parcela mensal: R\$3.634,94; Valor da parcela (amortização e taxa de juros): R\$3.487,78; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 25 de dezembro de 2023; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros (pós-fixada): Efetiva: 10,47% ao ano equivalente a 0,84% ao mês, acrescida do indexador; e Nominal: 10,00% ao ano equivalente a 0,84% ao mês; Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Periodicidade de Capitalização de juros: mensal; CET: 11,59% ao ano; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; Data de vencimento da última parcela

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: Q086XQ96

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
64.286

FICHA
04

SUBSCRIÇÃO

mensal: 359 meses após vencimento da primeira parcela; Composição para fins de indenização do Seguro: 100% para DIOGO GUEDES FERNANDES DE JESUS; Custo Efetivo do Seguro Habitacional (CESH): 5,40%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEN - SFR12.E5t9v.jA4Z6-Wt7Jj.F230q. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R\$265,19 + R\$13,2595 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$6,6298 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Em 28 de dezembro de 2023. (ja) Agente Delegado

AV-12-64.286 - Protocolo 210.542, de 12 de maio de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Belo Horizonte-MG aos 08 de maio de 2025, pelo credor fiduciário Banco Inter S/A, representado por Ana Carolina Diniz Vaz, em decorrência da Intimação do fiduciante Diogo Guedes Fernandes de Jesus, em 21 de março de 2025, conforme certidão datada de 27 de março de 2025, extraída do Protocolo n. 0312901, registrada sob n. 0249218, Livro B-2926, folhas 142, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$16.288,90; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome do credor fiduciário do Registro n. 11, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, cujo valor total da consolidação importa em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 3242/2025, no valor de R\$9.000,00, quitado conforme Declaração emitida aos 17 de maio de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 68477395-5, no valor de R\$900,00, pago em 19 de maio de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 546aalm0lp, 7uzamun4dj e mfmnmtnn0o. FUNARPEN - SFR12.o5auv.OW4GL-7OKJQ.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 22 de maio de 2025. (mfa) Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR.
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento réprografado da **Matrícula n. 64.286** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0064286-75), servirá como **certidão de inteiro teor**. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 22 de maio de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado
Documento assinado digitalmente



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.2J3MP.3jjX8
wMPeF.F230q

<https://selo.funarpn.com.br>

CNM 080473.2.0064286-75

MATRÍCULA
64.286

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KM7S3-NJ8FQ-PM86L-JUTFY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: QU86XQ96

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital